



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 5 de novembro de 2024

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 94/2024:

requer, ouvido o Plenário, o envio, ao Poder Executivo Municipal, de pedido de informação referente ao descumprimento ao disposto nos artigos 36 e 37 da Lei nº 14.113/2020 (nova lei do Fundeb). Iniciativa: Vereador Anderson Merlin Salvador (Republicanos).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	8	—	4
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
Somatório	8	—	4

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): Arabe José Luis
Demerval de Ruas

ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente da CMNV-ES

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Primeiro Secretário em exercício da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://nova-venecia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003700350034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).